



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0223/2021

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Exercício o cargo de Diretor da Divisão de Transporte Rodoviário, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica exonerado do exercício do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, a partir de 01 de novembro de 2021, o servidor efetivo Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº. 6.904.831-5 e do CPF nº. 406.989.121.87 não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de novembro de 2021, voltando ao cargo de concurso.

**Art. 3º.** – Fica cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, atribuída pelo exercício de encargos de Diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 65 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal Nº. **0479/2019**, de 27 de novembro de 2019

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia de 01 de novembro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04